N.º Ordem

Em 20.5.

3ª discussão em 21.5

Publicação de 21 de Maio de 1948

Projeto de Lei 14

Artº 1º: Fica autorisado o Sr. Prefeito Municipal a conceder por carta de data de 22 metros de frente por 33 metros de fundos os terrenos da Municipalidade em Guaraçí a razão de Cr$ 15,00 por metro de frente ou seja Cr$ 330,00 por carta de data, pagando o requerente emolumentos, selos etc.

Artº 2º: O presente resolução entra em vigor imediatamente após a sua Publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala de reunião da Camara de Vereadores

Palmeira 19 de Maio de 1948

Silvio Oberg

Jacob Stadler

Fernando Zenatti

Gustavo Zenatti

José Alfredo Costa

Arthur Banach

Ricardo Borges Guimarães 2º Secretario

Livro nº 2 as fls 20 verso e 21